

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

### COLETA DE PREÇOS Nº 004/2018

### PROCESSO Nº 005/2018

**1)** A empresa poderá cotar apenas um item da Proposta ?

**R:** Conforme item 10.4 do edital o julgamento será por menor valor total do lote, assim como na proposta comercial anexo III há somente previsão do valor total do lote. Portanto, a proponente deverá cotar todos os itens.

**2)** Os veículos poderão ser locados ?

**R:** O modo de operacionalização dos veículos é de critério da empresa proponente.

**3)** Os motorista deverão ser contratados em regime celetista ?

**R:** Os motoristas devem seguir o regime que couber à empresa proponente, desde que passível de comprovação do vínculo aplicável ao regime desta.

**4)** Os serviços serão executados com 40 (quarenta) horas semanais. Há previsão de hora extra ?

**R:** Há possibilidade de horas extras e conforme item 3.22 da minuta do Termo de Contrato. "**3.22** É de **responsabilidade exclusiva** da **CONTRATADA** o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, acidentários, bem como **adicionais por horas extraordinárias**, adicionais de periculosidade e insalubridade, adicional noturno e/ou que porventura venham a ser devido aos funcionários da **CONTRATADA** em razão da prestação de serviços. " (grifo nosso)

**5)** O controle da quilometragem será feito com relatórios diários ?

**R:** O controle de quilometragem será feito por cada condutor a cada evento e enviado o relatório mensal de controle de quilometragem a contratante conforme memorial descritivo e cláusula contratual.